



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 738/2012

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
SIMONE PEIXOTO PONTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

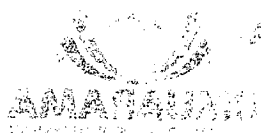
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SIMONE PEIXOTO PONTES**, portadora da cédula de Identidade RG nº 5.831.470-6 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 885.334.339-72, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com o § único da Lei Complementar nº 018 de 28 de maio de 1992, com novas redações dadas pelas Leis Complementares nº 090 de 18 de dezembro de 2001 e nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3550/2009, com fruição no período de 18 de abril de 2012 à 17 de julho de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2012.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



2012

DECRETO Nº 1.234/12
DE 12 de Abril de 2012
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentar a utilização dos espaços públicos para a realização de eventos culturais, resolve:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Cultura, a ser comemorado anualmente em 12 de Abril.

Art. 2º - A data de 12 de Abril será considerada feriado municipal para a realização de eventos culturais, desde que não coincida com feriado estadual ou federal.

Art. 3º - A realização de eventos culturais em 12 de Abril será obrigatória para todos os órgãos e entidades da administração municipal.

Art. 4º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 1.234/12

DECRETO Nº 1.234/12
DE 12 de Abril de 2012

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>21 de Abril</u>	<u>12012</u>
DE Nº	<u>9.459</u>	
UMUARAMA,	<u>23/04</u>	<u>12012</u>
<u>69-</u>		
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		